



Estado do Rio de Janeiro
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE MERITI
Palácio Profº. Moysés Henrique dos Santos

INDICAÇÃO

Com fulcro no Art. 149, da Resolução nº 1.055, de 06 de junho de 2000, o Vereador infra-assinado no uso de suas atribuições legais, **INDICA** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito o:

PROCESSO Nº 1011 24/09/2025	Rogério Paes	Indicação de pavimentação asfáltica, limpeza e revitalização a diversas ruas do morro do conceito, em Jardim Meriti
-----------------------------------	--------------	---

São João de Meriti, 30 de Setembro de 2025.

ROGÉRIO PAES
Vereador Autor